PORTARIA Nº 004/2015

"Concede benefício de pensão previdenciária"

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA,** no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob. Nº 016/2015, torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a contar de **09 DE MARÇO DE 2015,** nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c o artigo 83, inciso I da Lei Municipal nº 2.370/2006 e art. 3º inciso II da Lei Municipal nº 2471/2007, ao seguinte dependente:

- **JOSÉ ALVES DE SOUZA,** CPF nº 267.969.886-04 , portador do R.G. nº MG- 21.265.507 , no valor de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito) reais, correspondente a 100% , pelo FALECIMENTO de seu cônjuge, ex-servidora da Prefeitura Municipal de Paraopeba, **Sra. LUZIA TEIXEIRA DE SOUZA** , CPF nº 655.757.686-00, aposentada em 01.09.2002, conf. Portaria nº 0363/2002, detentora do cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais , matrícula IPREV nº 027-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/03/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 24 de março de 2015.

ANDERSON MAGNO DE SOUSA BARBOSA
Diretor Presidente do IPREV PBA
CPF.: 048.226.356-35